



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0136/2023, que "Dispõe sobre a criação de programas de monitoramento de pessoas com histórico de violência doméstica ou contra animais.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

